



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 02/2010

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 02/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 74ª e 124ª ZZEE, em Alvorada-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **MPMS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA. (LOCADORA)**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do PAE n. 466/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-15 a fev.-16, com percentual de 12,08%, conforme discriminação abaixo, para vigorar a partir de 19-3-2016.

Contrato original:	7.009,48
TA n. 01:	746,00
Total:	7.755,48 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.